



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI Nº. 1.170, DE 23 DE ABRIL DE 2007.**

### *Autoriza arcar com despesas alusivas as comemorações do 19º Aniversário do Município.*

SILVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal do município de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas alusivas às comemorações do 19º Aniversário de Emancipação Política do Município de Poço das Antas, incluído no calendário de eventos conforme Lei Municipal 849 de 09 de dezembro de 2002.

**Parágrafo Único** - Os gastos decorrentes do presente artigo não poderão exceder o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão às expensas das respectivas rubricas orçamentárias do orçamento vigente, no que couber, dentro das atividades correspondentes, da Unidade de Cultura, Desporto e Lazer.

**Art. 3º** - O valor referido no artigo 1º só poderá ser gasto com premiações, arbitragens esportivas, contratação de bandas (animação), equipes artísticas e similares, palestrantes, material e serviços de divulgação, viagens e outros deslocamentos, premiações, brindes, material esportivo, ornamentação de ambientes, gêneros alimentícios e outros materiais, serviços e obrigações decorrentes das programações e festividades, inclusive bonificações em dinheiro para entidades que realizarem eventos de integração dos munícipes em atividades esportivas, culturais, lazer e outros.

**Art. 4º** - O pagamento das bonificações em dinheiro para as entidades será feito mediante a apresentação dos comprovantes fiscais das respectivas despesas, e será de um valor máximo por comunidade proporcional ao número de habitantes, conforme segue:

- Esporte Clube Amizade do Fritzenberg .....	R\$ 500,00
- Sociedade Doze de Maio de Linha Gaelzenberg.....	R\$ 500,00
- SERC - Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural Santa Inês .....	R\$ 750,00
- Sociedade de Canto Esperança .....	R\$ 800,00
- Sociedade Cultural União de Boa Vista .....	R\$ 800,00
- CEBOVI - Centro Comunitário Boa Vista .....	R\$ 1.200,00
- CPM Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Poçoantense .....	R\$ 400,00
- SASCPA - Sociedade Assistência Social e Cultural de Poço das Antas.....	R\$ 1.200,00
- Clube de Mães Amizade - Poço das Antas.....	R\$ 400,00



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 23 de Abril de  
2007.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Silvio Pedro Schmitz**  
PREFEITO MUNICIPAL